



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

ERRATA AO EDITAL Nº 003/2023 - SEDUC

A **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **retificação do Edital nº 003/2023**, que estabelece normas e procedimentos para o ingresso dos estudantes no Ensino Fundamental, nos **Centros de Ensino de Tempo Parcial** da Rede Estadual de Ensino do Maranhão para o ano letivo 2023, conforme descrito a seguir:

❖ NO ITEM 5. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

ONDE SE LÊ:

5.1.2 A não apresentação de quaisquer documentos exigidos ou inconsistência nas informações fornecidas na pré-matrícula implicará a impossibilidade de conclusão do processo de matrícula.

LEIA-SE:

5.1.2. A não apresentação de quaisquer documentos exigidos ou inconsistência nas informações fornecidas na pré-matrícula implicará a impossibilidade de conclusão do processo de matrícula, excetuando-se o Laudo Comprobatório de Deficiências Declaradas - item 5.1 – inciso “VII”, sendo este documento complementar para fins pedagógicos, conforme Lei Federal nº 12.764/2012 e Nota Técnica nº 04/2014/MEC/SECADI/DPEE.

LEUZINETE PEREIRA DA SILVA
Secretária de Estado da Educação